



ATO DE RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSADA – DOAÇÃO COM ENCARGO Nº DP24014 - STDE

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 76, §6º, da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº P356044/2024 da licitação dispensada de doação com encargo, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o parágrafo único do Art. 72 da mencionada lei.

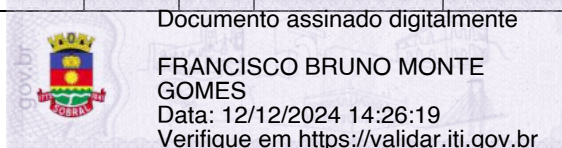
OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado no localizado a Rua dos lagos, nº 247, correspondente aos lotes 04 e 14 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova , Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de com destinação exclusiva e específica de fabricação de papel, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social.

EMPRESA: MB5 Cópias e Impressos EIRELI

CNPJ: 08.145.556/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	UNID.	QTD.	VALOR DO INVESTIMENTO	TOTAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO		FINALIDADE
					1º ANO DE FUNCION.	2º ANO DE FUNCION.	
1	Bem imóvel de formato irregular, correspondente aos lotes 04 e 14 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, com frente para Rua dos Lagos, nº: 247, CEP: 62050218, Sobral/CE, medindo uma área total de 5.017,34m² e perímetro de 329,82 metros, com os seguintes limites e confrontantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 9.590.413,786m e E 350.550,338m; deste segue confrontando com o Lote 05 - (Matrícula 13.760 - 1ª Zona), com azimute de 144°01'06" por uma distância de 40,26m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.590.381,200m e E 350.573,997m; deste segue confrontando com parte do Lote 3 - (Matrícula 12.068 - 1ª Zona) e parte do Lote 1 - (Matrícula 11.871 - 1ª Zona), com azimute de 234°56'40" por uma distância de 124,87m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.590.309,455m e E 350.471,746m; deste segue confrontando com a Rua dos Lagos, com azimute de 324°37'51" por uma distância de 40,25m, até o ponto V04, de coordenadas N 9.590.342,288m e E 350.448,439m; deste segue confrontando com o Lote 15 (Matrícula 14.090 - 1ª Zona), com azimute de 54°56'40" por uma distância de 124,44m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Loc. Cartográfica: Imóvel cadastrado na fazenda Municipal sob nº: 02.02.0617.01.084.0004.00001, sob controle nº: 78871. Quarteirão: Quarteirão formado pela Rua do Atacado, Rua dos Lagos, Avenida da Luz, Rua da Balança e da Justiça	Imóvel	01	R\$ 4.700.000,00	Mínimo de 25 (vinte e cinco) empregos diretos	Mínimo de 50 (cinquenta) empregos diretos	Implantação de empreendimento com destinação exclusiva e específica de fabricação de embalagens de papel.

Efetue-se a devida publicação.



Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico